



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 836, de 18 de dezembro de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO
PARA HABILITAÇÃO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DA PROAPA/UESB 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 253/2024, alterado pelas Portarias nºs. 568 e 674/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 789/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/08, 04/09, 12/10 e 04/12/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, do processo de Habilitação às ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos discentes habilitados.

Parágrafo Único. Os Anexos I, II e III encontram-se disponíveis no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600